

PORTARIA Nº 4696/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
ANA RITA DE NAZARÉ SARMENTO BEZERRA – Matrícula: 5117801
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EAP
 Programa de Trabalho: 528278 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 600,00
 Ordenador: **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Protocolo: 362570**PORTARIA Nº 4683/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
ALBERTO PASSOS GABRIEL FILHO – Matrícula: 5938696
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DGPEN
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Protocolo: 362557**PORTARIA Nº 4687/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula: 5720110
AUXILIAR OPERACIONAL – CTP
 Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 1.130,00
 Ordenador: **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Protocolo: 362561**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4633/2018**

Objetivo: conduzir a equipe técnica (CAVS) a fim de realizar Ação Institucional no município de Marabá/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es): 57232086/ JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS(Motorista)
 Período: 10 a 14/09/2018 – Diária(s): 4.5(quatro e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4632/2018**

Objetivo: conduzir servidora Margarethe de Freitas Corrêa, psicóloga que dará início à Implantação do Projeto Kabanu no município de Marabá/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es): 57192883/JOSÉ MARIA DA SILVA BELÉM(Motorista)
 Período: 10 a 14/09/2018 – Diária(s): 4.5(quatro e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4621/2018**

Objetivo: escotar interno em caráter de audiência no município de Altamira/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Altamira/PA-Brasil
 Servidor(es): 57206217/ THIAGO MORAES XAVIER(Agente Prisional)
 Período: 26 a 30/08/2018 – Diária(s): 4.5(quatro e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4622/2018**

Objetivo: escotar interno em caráter de audiência no município de Bujaru/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Bujaru/PA-Brasil
 Servidor(es): 5938716/ EMERSON RODRIGUES CORREA(Agente Prisional)
 Período: 04/09/2018 – Diária(s): 01(uma)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4394/2018**

Objetivo: supervisão e orientação nas Unidades Penais no município de Marabá/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es): 57230180/ EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES RUFINO(Gerência Biomedicina); 54181533/ RÉGIA NAZERÉ SARMENTO RODRIGUES(Coord.Assist.Social); 54191052/ WLISSES PERES DE MORAES(Motorista)
 Período: 28 a 31/08/2018 – Diária(s): 3.5(três e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4628/2018**

Objetivo: recambiar interno para Brasília/DF.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Brasília/DF-Brasil
 Servidor(es): 5674840/ PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA(Diretor); 5722104/ ALDRIN COLLINS PERES AGE(Agente Prisional)
 Período: 17/09/2018 – Diária(s): 01(uma)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4642/2018**

Objetivo: escotar interno em caráter de audiência para o município de Xinguara/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor(es): 5720290/ EVERALDO TAVARES CORREA(Agente Prisional)
 Período: 20 a 24/08/2018 – Diária(s): 4.5(quatro e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4630/2018**

Objetivo: escotar interno em caráter de audiência no município de São Felix do Xingu/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
 Servidor(es): 54181751/ ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES(Agente Prisional)
 Período: 04 a 08/06/2018 – Diária(s): 4.5(quatro e meia)
 Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 362774**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – SUSIPE**

Institui o Sistema de Rastreamento de Unidades Móveis - RASTRO como ferramenta eletrônica para rastreamento e monitoramento em tempo real dos veículos próprios e locados utilizados nas atividades administrativas e Operacionais da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir na SUSIPE, o sistema de informação para ambiente WEB, denominado RASTRO, para rastrear e monitorar, em tempo real, os veículos próprios e locados utilizados nas atividades administrativas e operacionais dos respectivos setores, em cumprimento a Resolução Nº 003/2018-CIGESP que trata da institucionalização do referido sistema no âmbito dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

Art. 2º - Para efeito desta Resolução considera-se:

I - RASTRO: é o sistema de informação com código-fonte de manipulação restrita, criado e desenvolvido para uso em Ambiente WEB, com a finalidade de exibir, em tempo real, a posição geográfica em mapa dos veículos próprios e locados de cada setor integrante e demais modalidades de atuação;
 II - CÓDIGO-FONTE: é o conjunto de instruções desenvolvidas em linguagem de programação que garantem as funcionalidades dos diversos módulos do sistema RASTRO;
 III - AMBIENTE WEB: meio utilizado para interligar em rede computadores dispersos que trocam dados utilizando um protocolo comum para acesso e integração dos usuários ao sistema RASTRO;
 IV - POSIÇÃO GEOGRÁFICA: o registro da posição de latitude e longitude dos veículos monitorados no RASTRO;
 V - CERCAMENTO ELETRÔNICO: é o espaço territorial delimitado virtualmente no RASTRO consistindo na área de atuação dos veículos monitorados e outras modalidades de atuação preestabelecidas no RASTRO;
 VI - STATUS DO VEICULO: é a condição de emprego dos veículos monitorados;
 VII - USUÁRIOS: são os diversos órgãos e seus respectivos grupos, departamentos;
 VIII - GESTOR ADMINISTRATIVO: o responsável pela coordenação tecnológica e representante do sistema RASTRO de cada setor perante a SUSIPE;
 IX - GESTOR TÉCNICO: garante o emprego das normas técnicas padrões previamente estabelecidas, orientando a prestação dos serviços aos usuários, sendo o responsável pela manutenção, instalação, configuração e funcionamento sistema RASTRO;

X - GESTOR OPERACIONAL: é o responsável por manter atualizadas as informações rotineiras dos veículos cadastrados no sistema Rastro;

Art. 3º - A Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI será responsável pela aquisição dos recursos necessários para instalação, configuração, ativação e manutenção dos rastreadores nos veículos próprios, bem como definir o setor do órgão que será responsável pela realização dessas tarefas, podendo terceirizar o serviço junto a empresas especializadas.
 Parágrafo único: Caso o veículo seja locado, a instalação, configuração, ativação e manutenção do rastreador veicular deverão ser incluídos no serviço contratado.

Art. 4º - O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI será O GESTOR TÉCNICO, responsável pelo funcionamento do RASTRO, orientando os setores que farão uso do aplicativo quanto aos requisitos técnicos disponibilizados, bem como capacitar os usuários em seus diversos níveis de permissão.

Art. 5º - A Coordenação de Transportes - CTRANS, será a responsável pelo cadastro dos veículos, dos grupos (departamentos, unidades, setores, etc.), das áreas delimitadas (cercamento eletrônico), dos usuários do aplicativo, bem como, suas respectivas permissões.

Art. 6º - Os Diretores, Coordenadores e Gerentes serão os GESTORES OPERACIONAIS responsáveis pelo monitoramento, em tempo real, da posição geográfica dos veículos, mudança de grupos subordinados e status do veículo, mantendo as informações rotineiras atualizadas no RASTRO.

Parágrafo único: Os gestores operacionais podem delegar suas responsabilidades mediante solicitação junto a Coordenadoria de Transportes para cadastrar novos usuários pertencentes a sua respectiva Unidade.

Art. 7º - Eventuais falhas no funcionamento do rastreamento veicular deverão ser imediata e diretamente comunicadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 8º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução para a implantação efetiva das diretrizes aqui estabelecidas pelas Unidades integrantes da SUSIPE.

Art. 9º - Os casos omissos e/ou lacunosos serão dirimidos pelo Gabinete da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará.
 Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Belém, 12 de setembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVASuperintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 362610**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 263 DE 13.08.2018**

Servidor: MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK
 Matrícula: 32310/1
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural
 Período: 17.09.18 a 15.12.18 - 90 (noventa) dias.
 Triênios: 01.03.2002 a 28.02.2005 (60 dias), 01.03.2005 a 28.02.2008 (30 dias).

*Republicado por ter saído com incorreções do DOE de 05.09.18.
Protocolo: 362575

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2018
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/09/2018 a 18/09/2019
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em mais 12 (doze) meses dos prazos estipulados no instrumento contratual, com vigência de 18/09/2018 a 18/09/2019.
 CONTRATO: 033
 EXERCÍCIO: 2015
 CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP
 ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-170, Cidade de Belém, Estado do Pará.
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo: 362679